

Concurso Cultural Criança Antenada

1 - CONCURSO. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculação à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberto a todos os interessados, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, nas condições abaixo descritas.




2 - ORGANIZADORA. Este CONCURSO é organizado pela SUPRANET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA, empresa inscrita pelo CNPJ 14.105.689.0001/23, com sede na Rua Maria Matos, nº 345, Centro, Coronel Fabriciano – MG.

3 - PRAZO, ÁREA DE EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO. Este CONCURSO terá início em 01 de outubro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, ocasião na qual serão divulgados os resultados.

3.1 Para efeitos de participação neste CONCURSO, serão consideradas para a primeira fase do concurso as publicações compreendidas entre os dias 01 de outubro de 2019 e 16 de outubro de 2019, às 23h59m (horário de Brasília). Entre os dias 17 e 18 de outubro haverá seleção interna pelos critérios e jurados estipulados pela empresa Supranet dos 10 finalistas que participarão da etapa final do concurso. Após essa seleção, será postado no feed das redes sociais da empresa as 10 imagens finalistas no instagram e 10 imagens finalistas no facebook e ficarão disponíveis para “votação” de 19/10/2019 a 29/10/2019(23h59) onde a eleição dos três premiados de cada rede social será definida pelo maior número de “curtidas na imagem”. Engajamento também agregará à pontuação. Cada comentário acima de 3 palavras (emojis não serão contabilizados como palavras) será contabilizado duas “curtidas” a mais para a imagem. Divulgação oficial dos vencedores às 16h do dia 30/10/2019.

3.2 Área de Execução: Considerar-se-á a região do Vale do Aço e Belo Oriente como a área de execução designada para a promoção e divulgação deste CONCURSO, de caráter totalmente digital, veiculado, executado e monitorado pelas redes sociais de modo que poderão deste participar como responsáveis as pessoas físicas, de idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos responsáveis por crianças de 4 a 11 anos que sejam residentes e domiciliadas nas cidades de Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Santana do Paraíso e Belo Oriente, será veiculado em duas redes sociais, instagram e facebook, sendo interdependentes entre si, ou seja, a mesma pessoa poderá concorrer com a mesma arte nas duas redes sociais, dobrando a possibilidade de ser selecionado.

3.3 Este concurso tem caráter digital por isso se aplica a maiores de 18 anos que serão os responsáveis pelas postagens dos desenhos das crianças em suas redes sociais, porém não desclassificaremos os perfis de menores de 18 anos que participarem da promoção, visto que é de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais o monitoramento dos menores nas redes sociais.

3.4 É vedada a participação de funcionários(as), colaboradores(as), sócios/acionistas da ORGANIZADORA e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do CONCURSO.  31 3258.1652  080 0818 0034  31 9 9342.0013

3.5 MECÂNICA DO CONCURSO. Para participar, o interessado deve instruir a criança a criar um desenho que responda à seguinte pergunta: **“Como você pode melhorar sua cidade??”**, postar uma foto ou vídeo da arte desenvolvida pela criança, com a hashtag #criançaantenadasupranet e marcar o ig @supranetfibra no feed em uma das redes sociais Facebook ou Instagram. Pode ser usado lápis, caneta, canetinha, giz, tintas, colagens, etc para a confecção da arte/desenho. (ver item 3.1)

4 - Os interessados poderão participar desse CONCURSO mais de uma vez, desde que sejam artes/desenhos diferentes.

4.1 Serão contabilizados para seleção as artes postadas até as 23h59m (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2019. Após essa data pode haver postagens, mas não serão analisadas a título de premiação.

4.2 É de inteira responsabilidade do participante o conteúdo dos desenhos, frases e eventuais legendas vinculadas a postagem com a #criançaantenadasupranet e marcação do ig @supranetfibra devendo prezar pela ética e respeito mútuo.

4.3 Não poderão ser utilizadas, sob pena de desclassificação, artes, desenhos ou menções: (i) indecorosas, (ii) preconceituosas, (iii) desrespeitosas, (iv) discriminatórias, (v) injuriosas, (vi) caluniosas, (vii) difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de sua nacionalidade, etnia ou religião, (viii) bem como frases que contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares, (ix) contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); (x) ofendam à liberdade de crença e às religiões, (xi) violem qualquer lei ou sejam inapropriadas, (xii) atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica, (xiii) façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato e (xiv) violem direitos de Propriedade Intelectual, em especial direitos autorais e marcários e de personalidade.

4.4 Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis legais e garantir a origem da autoria e criação das artes/desenhos encaminhadas e cedem a transferência para a ORGANIZADORA, sem quaisquer ônus para esta e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre as mesmas, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado.

5 - SELEÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO GANHADOR. A primeira fase do concurso se dará com a escolha das artes/desenhos pelos moderadores, por comissão julgadora composta de no mínimo 03 (três) jurados indicados pela ORGANIZADORA, que levará em conta os seguintes critérios: criatividade, originalidade, adequação ao tema e ao presente Regulamento, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis. Serão escolhidas 10(dez) artes para votação em facebook e 10(dez) artes para votação em instagram. As três mais votadas em cada rede social em relação a número de curtidas e engajamento (cada comentário acima de 3 palavras contabiliza duas curtidas à imagem)serão premiadas.

 31 3258.1652

 080 0818 0034

 31 9 9342.0013

5.1 Caso sejam verificadas artes/desenhos idênticos, será considerado ganhador aquele que primeiro tiver postado a mesma com a hashtag do concurso, considerando o horário de postagem.

5.2 O resultado deste CONCURSO será divulgado a partir das 16h (horário de Brasília), no dia 30 de outubro de 2019 pelas redes sociais da empresa, sendo os mesmo contatados via imbox, e deverão responder ao contato num prazo máximo de 24horas.

6 - DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS. Os vencedores deste CONCURSO receberão:

1º lugar Rede Social Instagram: 1 Tablet Multilaser Mickey Mouse Wi-Fi 7” 16GB Quad Core

2º lugar Rede Social Instagram: 1 Maleta Médico Workshop Jr. + Kit Slime Faça Você Mesmo Multilaser + Kit Massa de Modelar

3º lugar Rede Social Instagram: 1 Maleta Supermercado Workshop Jr. + Kit Massa de Modelar

1º lugar Rede Social Facebook: 1 Tablet Multilaser Mickey Mouse Wi-Fi 7” 16GB Quad Core

2º lugar Rede Social Facebook: 1 Maleta Médico Workshop Jr. + Kit Slime Faça Você Mesmo Multilaser + Kit Massa de Modelar

3º lugar Rede Social Facebook: 1 Maleta Supermercado Workshop Jr. + Kit Massa de Modelar

6.1 Os ganhadores deverão retirar os prêmios em uma das lojas Supranet presentes no Vale do Aço e Belo Oriente, a escolha dos ganhadores. Os prêmios não serão entregues na residência dos mesmos.

6.2 Em nenhuma hipótese, os vencedores poderão receber o valor do prêmio em dinheiro, sendo o mesmo pessoal e intransferível.

6.3 Os ganhadores, ao receberem o prêmio deste CONCURSO, concordam em assinar termo de recebimento, fornecendo cópia do documento de identificação (RG) e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações à ORGANIZADORA, bem como também concordam em isentar o mesmo e/ou qualquer empresa envolvida no CONCURSO, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente a este CONCURSO de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação no CONCURSO ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bonificação e desfecho do CONCURSO.

31 3258.1652

080 0818 0034

31 9 9342.0013

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS. A autenticidade das artes/desenhos enviadas pelos participantes será avaliada por moderadores, sendo desclassificadas as que infringirem quaisquer das condições estabelecidas neste regulamento.

7.1 Caso a avaliação a que se refere o item anterior, após a definição do contemplado, ateste que quaisquer deles infringjam alguma das condições estabelecidas neste Regulamento ou declarara alguma informação inverídica, este participante será desclassificado e será declarado vencedor aquele que estiver classificado na posição imediatamente seguinte.

7.2 Em caso de fraude ou tentativa de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído do CONCURSO, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja o ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através da participação múltipla ou através de informações incorretas ou falsas, a participação de funcionários, terceiros, parentes até segundo grau de funcionários e terceiros, promotores, agentes, afiliados ou outros que possuam relação profissional direta ou indireta com a ORGANIZADORA.

7.3 Ao participar deste CONCURSO, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Regulamento e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade.

7.4 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da ORGANIZADORA.

7.5 Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

7.6 Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação neste CONCURSO serão submetidos à comissão julgadora para avaliação, sendo as suas decisões soberanas e irrecorríveis.

7.7 O participante cuja conduta implicar a manipulação dolosa da operação do CONCURSO ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificado e/ou desclassificado.

☎ 31 3258.1652

☎ 080 0818 0034

☎ 31 9 9342.0013

7.8 Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir este CONCURSO conforme o planejado, poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o CONCURSO tenha seu término antecipado, a ORGANIZADORA deverá avisar ao público e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

7.9 Dúvidas e informações sobre este CONCURSO poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: marketing@supranet.com.br. Este CONCURSO, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, a critério da ORGANIZADORA, mediante aviso no site www.supranet.com.br.

7.10 Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Coronel Fabriciano para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONCURSO.

☎ 31 3258.1652

☎ 080 0818 0034

☎ 31 9 9342.0013

BELO ORIENTE

Avenida Brasil, 156 - Novo Oriente
Rua Antônio Geraldo Moura, 700, Centro, Cachoeira Escura

IPATINGA

Avenida das Flores, 458 - Bom Jardim
Avenida Minas Gerais, 645 - Jardim Panorama
Avenida José Anatolio Barbosa, 920 - Limoeiro

CORONEL FABRICIANO

Avenida Magalhães Pinto, 1179, Loja 1 - Melo Viana
Rua Maria Matos, 345 - Centro

SANTANA DO PARAÍSO

Avenida Nelson Pereira da Silva, 219, Loja 1 - Centro